

**Art. 2º** São obrigações do fiscal do convênio, conforme o art. 53 da IN/SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 01/2015, DE 23 FEVEREIRO DE 2015.

I - fiscalizar a execução do objeto pactuado.

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.

III - emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.

IV - no caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emitir ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido.

V - emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade convenente.

**Art. 3º** Ficam revogadas as Portarias anteriores que designa fiscal nos processos acima citados.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**  
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1748787

#### PORTARIA Nº 213/2025/SEAF, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação e publicação dos fiscais titulares e suplentes de parcerias, conforme Lei Federal 13.019 e art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01.2016

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II art. 71 da Constituição Estadual; Considerando a necessidade de Nomeação e publicação dos fiscais Titulares e Suplentes de Parcerias, solicitado pela Coordenadoria de Convênios da SEAF/MT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR E PUBLICAR os fiscais Titulares e Suplentes da seguinte Parceria:

<b>PROCESSO:</b>	SEAF-PRO-2022/03496.01
<b>PROPOSTA/ANO:</b>	0406-2019
<b>BENEFICIÁRIO:</b>	SEDUC-MT
<b>OBJETO:</b>	Destaque orçamentário para o PROGRAMA MT PRODUTIVO HORTAS ESCOLARES
<b>FISCAL TITULAR:</b>	MARIA CRISTINA DE CARVALHO <b>MATRÍCULA:</b> 321627
<b>FISCAL SUBSTITUTO:</b>	FELIPE AUGUSTO QUEIROZ DE ALMEIDA <b>MATRÍCULA:</b> 318755

**Art. 2º** São obrigações do fiscal da parceria:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.

III - emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art. 51 (IN. 001/2016).

**Art. 3º** Ficam revogadas as Portarias anteriores que designa fiscal nos processos de parcerias acima citados.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**  
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1748790

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2022 SIGCON Nº 2768-2022

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT E FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Quarta - Da vigência, para prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 013/2022-UNEMAT - SIGCON Nº 2768-2022, visando a conclusão das metas e etapas do projeto, conforme Plano de Trabalho pactuado.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data do seu vencimento até 28 de abril de 2026.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições estipuladas no Termo de Colaboração, que não tenham sofrido alterações por este termo aditivo.

**DA ASSINATURA:** 17/10/2025

**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora da UNEMAT e Sr. Gustavo Sakr Bisinoto - Diretor Geral da FAESPE.

Protocolo 1748295

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 034/2022-UNEMAT

**PARTES:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / WP CONTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ sob o n.º 12.648.863/0001-59

**DO OBJETO:** PRORROGAR o prazo da vigência por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/07/2025 a 30/12/2025, nos termos do art. 57 § 1º da Lei n.º 8.666, de 1993.

**DA ASSINATURA:** 17/10/2025.

**DO VALOR:** Permanece o mesmo do contrato nº 034/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.364.528.2214.0800.4490 00000.15000000

**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - Obras e Instalações

**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sr. Wendel Alves Prata - Representante Legal.

Protocolo 1748524

### AGER

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

#### ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA AGER/MT DO ANO DE 2025

Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 08h30min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Décima Nona Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2025, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Como assinantes da Ata, registra a presença dos Senhores, de forma presencial: Luís Alberto Nespolo (Presidente Regulador), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias), Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Ferrovia), Dr. Felipe Tomaz Borges (Advogado Geral Regulador) e a Aléa Almeida de Oliveira (Chefe de Gabinete da Presidência Reguladora). A distância registra a presença do Jossy Soares (Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento), Como participante em sala, Jheniffer Lorraine Cunha (assessora de gabinete).

**Pauta deliberada:**

1. AGER-PRO-2025/02819 - Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT. Assunto: Manifestação de interesse na formalização de convênio com a AGER-MT para regulação dos serviços de saneamento básico, em caráter de urgência. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

CONSIDERANDO a Manifestação de Interesse apresentada pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT, visando a formalização de Convênio de Cooperação para a regulação dos serviços de saneamento básico;

CONSIDERANDO o disposto na legislação federal e estadual pertinente.

que autoriza a celebração de convênios para a delegação de funções regulatórias e fiscalizatórias;  
**CONSIDERANDO a análise e pareceres técnicos e jurídicos constantes nos autos do referido processo sob o nº 514/SGAC/PGE/2025 e no nº 056/2025/AGR, que atestam a viabilidade, legalidade e o interesse público na celebração do Convênio;**

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER, por unanimidade decide:

- APROVAR a celebração do Convênio de Regulação com o Município de Lucas do Rio Verde/MT, para o serviço de saneamento básico incluindo abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo, transbordo e destinação de resíduo sólido; e
- Que a assinatura do presente convênio ocorra após os ajustes definidos pela DEC;
- Considerando regime de urgência que a Diretoria Reguladora de Ouvidoria e Saneamento encaminhe o supra processo a AGR para as devidas manifestações; e
- Agendar reunião Extraordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada para discutir o referido tema, para o dia 24 de outubro de 2025, das 11h00 às 12h00.

O Senhor Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, justificou sua ausência na maior parte da Reunião devido à participação em Congresso de Saneamento Básico. Em virtude desse compromisso, o Diretor solicitou a retirada dos itens de sua relatoria (13 a 26) e a inclusão do Item 01. Dada a importância da matéria e por consenso unânime da Diretoria, a pauta foi reordenada, sendo o incluso tratado como o primeiro ponto de decisão (DEC) e de ATA. Após a apresentação e a respectiva deliberação, o Diretor se retirou da reunião, conforme os motivos já justificados.

2. AGER-PRO-2024/01317 - Logtrans Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3341. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3129, imposto à empresa Logtrans EIRELI, por atraso no horário de partida de 47min (quarenta e sete minutos), em descumprimento ao art. 55, I, d, da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

3. AGER-PRO-2025/00261 - Logtrans Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4302. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3780, imposto à empresa Logtrans EIRELI, por atraso no horário de partida de 27min (vinte e sete minutos), em descumprimento ao art. 55, I, d, da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

4. AGER-PRO-2025/00587 - Logtrans Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4856. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3594, imposto à empresa Logtrans EIRELI, por atraso no horário de partida de 18min (dezoito minutos), em descumprimento ao art. 55, I, d, da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

5. AGER-PRO-2024/02014 - Novo Caminho SPE LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº4332. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3740, imposto à empresa Novo Caminho SPE LTDA., por atraso no horário de partida de 25min (vinte e cinco minutos), em descumprimento ao art. 55, I, d, da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

6. AGER-PRO-2024/01600 - Satélite Azul Transportes SPE LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3089. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3732, imposto à empresa Satélite Azul Transporte SPE LTDA., por atraso no horário de partida de 23min (vinte e três minutos), em descumprimento ao art. 55, I, d, da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

7. AGER-PRO-2025/00105 - Itanorte Transportes SPE LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4287. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3771, imposto à empresa Itanorte Transportes SPE LTDA, por atraso no horário de partida de 1h03min (uma hora e três minutos), em descumprimento ao art. 55, I, d, da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

8. AGER-PRO-2024/03023 - Expresso Itamarati S.A. - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4528. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3312, imposto à empresa Expresso Itamarati S.A, por atraso no horário de partida de 1h (uma hora) em descumprimento ao art. 55, I, d, da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

9. AGER-PRO-2025/00250 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4651. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3517, imposto à empresa Consórcio Metropolitano de Transportes, por atraso no horário de partida de 1h36min (uma hora e trinta e seis minutos), em descumprimento ao art. 55, I, d, da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

10. AGER-PRO-2025/00459 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4664. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3525, imposto à empresa Consórcio Metropolitano de Transportes, por atraso no horário de partida de 25 (vinte e cinco) minutos, em descumprimento ao art. 55, I, d, da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

11. AGER-PRO-2024/03014 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3942. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3942, imposto à empresa Viação Juína Transporte EIRELI, por atraso no horário de partida de 1h02min (uma hora e dois minutos), em descumprimento ao art. 55, I, d, da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

12. AGER-PRO-2024/01733 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3095. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3856, imposto à empresa Viação Novo Horizonte LTDA., por para-brisa superior trincado, em descumprimento ao art. 55, II, m, da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

13. AGER-PRO-2024/02267 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4492. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3863, imposto à empresa Viação Novo Horizonte LTDA., por inobservância de qualquer exigência desta lei complementar, decretos, resoluções ou demais normas sobre transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros (para-brisa e vidro superior trincado), em descumprimento ao art. 55, II, m, da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

14. AGER-PRO-2025/00370 - Satélite Norte Transporte SPE LTDA - Assunto: Auto de Apreensão nº 3042. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

O Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Relator do processo, retirou o item de pauta.

15. AGER-PRO-2025/00421 - Viação Juína LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4623. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. O Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Relator do processo, retirou o item de pauta.

16. AGER-PRO-2023/03104 - Itanorte Transportes SPE LTDA - Assunto: Projeto Executivo do Mercado 07 Lote 1 - Referente ao Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. O Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Relator do processo, retirou o item de pauta.

17. AGER-PRO-2025/00832 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4375. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. O Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Relator do processo, retirou o item de pauta.

18. AGER-PRO-2025/00828 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4371. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. O Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Relator do processo, retirou o item de pauta.

19. AGER-PRO-2025/00558 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5017. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. O Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Relator do processo, retirou o item de pauta.

20. AGER-PRO-2025/01011 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4387. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. O Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Relator do processo, retirou o item de pauta.

21. AGER-PRO-2025/00946 - Itanorte Transportes SPE LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5029. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. O Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Relator do processo, retirou o item de pauta.

22. AGER-PRO-2022/00264 - Via Brasil MT-100 Concessionária de Rodovias S.A. - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 004/2020. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. O Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Relator do processo, retirou o item de pauta.

23. AGER-PRO-2022/00713 - Via Brasil MT-320 Concessionária de Rodovias S.A. - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 001/2022. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. O Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Relator do processo, retirou o item de pauta.

24. AGER-PRO-2024/02527 - Expresso Itamarati S.A. - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4504. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. O Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Relator do processo, retirou o item de pauta.

25. AGER-PRO-2025/01037 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4925. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. O Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Relator do processo, retirou o item de pauta.

26. AGER-PRO-2025/01167 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3371. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. O Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Relator do processo, retirou o item de pauta.

27. AGER-PRO-2024/00840 - Logtrans Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3326. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. O Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Relator do processo, retirou o item de pauta.

28. AGER-PRO-2025/01117 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3365. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi designado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

(assinado digitalmente)  
Luís Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)  
José Ricardo Elias  
Diretor Regulador de Transporte e Rodovias

(assinado digitalmente)  
Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)  
Jossy Soares  
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

(assinado digitalmente)  
Dr. Felipe Tomaz Borges  
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)  
Aléa Almeida de Oliveira  
Chefe de Gabinete

**Protocolo 1748739**

#### **ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO REGULATÓRIA DA AGER/MT DO ANO DE 2025**

Ao Vigésimo primeiro dia do mês de outubro de 2025, com início às 11h00min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Décima Quarta Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT. Registra a presença dos Senhores Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador e a Senhora Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT. Como participantes registra-se a presença da Assessora de Gabinete Jheniffer Lorraine Cunha e a distância a Nayara Fernanda Takahara da Cruz Carvalho, Assessora de Comunicação da AGER/MT. Registrando a presença do Sra. Samira Gomes Alencar, Coordenadora da Superintendência de Concessões de Rodovias da Secretária Estadual de Infraestrutura e Logística - SINFRA. Registra o Sr. Renato Peixoto Beltrame - Gerente de Assuntos Regulatórios, Natalia Cristina da Silva - Especialista de Assuntos Regulatórios; Amanda Pinho Camacho - Analista de Assuntos Regulatórios e Vitória Leventi Aleixes Kersting Roque, representantes da Interessada - Via Brasil MT-320 Concessionária de Rodovias S.A.

O Presidente da Sessão, o Sr. Luís Alberto Nespolo, informou que no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimentou os presentes e em cumprimento no que dispõe o §2º do Art. 10 da Resolução Normativa de nº 004/2023, no que confere o tema sessões regulatórias, quanto ao número mínimo de Diretores, o mesmo verificou a existência do quórum necessário e declarou aberta a Décima Quarta Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025. Em ato contínuo passou a palavra aos Diretores Reguladores, ao Advogado Geral Regulador e a Chefe de Gabinete, que cumprimentaram todos os presentes e testaram seus equipamentos de áudio e vídeo. Retornando a palavra ao Presidente da Sessão, informou que em atenção a decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 12ª Reunião Extraordinária Deliberativa, foi agendada a 14ª Sessão Regulatória do ano de 2025, para tratar dos Processos AGER-PRO-2025/00302 da empresa Itanorte Transportes SPE LTDA, referente ao Pedido de Reajuste Tarifário Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA, tendo como relator o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e como segundo item de pauta o processo AGER-PRO-2025/02438 da empresa